

DECRETO Nº 5243 – 31/10/2018 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 5244 – 31/10/2018 – TRANSFERÊNCIA
DECRETO Nº 5245 – 01/11/2018 – SUPLEMENTAR INPAR
DECRETO Nº 5246 – 09/11/2018 – TRANSFERÊNCIA
DECRETO Nº 5247 – 09/11/2018 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 5248

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PARCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DA PARALISAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018, CONSIDERANDO O “CONFISCO” PROMOVIDO PELO GOVERNO DE ESTADO DE MINAS GERAIS”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, **WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica Municipal, etc.:

DECRETA:

Art. 1.º – Fica determinado o funcionamento parcial nas repartições públicas municipais no dia **22 de novembro** do corrente mês, data na qual não haverá expediente externo, resguardado o expediente interno e serviços essenciais, tendo em vista a Paralisação promovida pelas Administrações municipais mineiras diante do “confisco” operado pelo Governo de Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – A paralisação ora posta em ação, deu-se por deliberação tomada pelos municípios consorciados às entidades da AMEG (Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande), AMOG (Associação dos Municípios da Baixa Mogiana) e ainda ALAGO (Associação dos Municípios do Lago de Furnas), em data de 06 de novembro, reunidos na cidade de Passos/Minas Gerais.

Art. 2.º - Não são abrangidos por este Decreto, os serviços básicos de saúde, cemitério e transporte escolar, ocasião na qual manter-se-á normalmente plantão de atendimento na UPA em virtude de tratar-se de serviço público de primeira grandeza.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 09 de novembro de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal